



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Pentecostes Sul

EM 04/05/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3817

Súmula: Denomina via pública de **RUA ALFAIATE PAULO STROPARO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ALFAIATE PAULO STROPARO**, a via pública que tem seu início na esquina com a Rua Antonio Onisko e seu término na esquina com a Rua Trajano Grácia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de abril de 2014.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal